



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3497 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

DECRETOS	01
PORTARIAS	02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	06
RELATÓRIO DE RECURSO	06
CONVOCAÇÃO	08
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	08
AVISOS	08
EXTRATOS CLCA	09
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	10



Assinatura Digital



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 120, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Mérito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Sr. **Thiciano Ribeiro da Cruz**, Advogado e Coordenador do Terminal Rodoviário por seus relevantes serviços prestados à Parnaíba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 08 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 121, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Substitui membro da "Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana" do Município de Parnaíba, constante no Decreto nº 135 de 31 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Francisco de Assis de Moraes Souza, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica substituído membro da "Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana" do Município de Parnaíba, **Isadora Felizardo Soares de Oliveira** por **Maria Zilnubia Souza Araujo Amorim**.

Prefeitura Municipal de Parnaíba, 09 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 599/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ISRAEL DIEGO SILVA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 044.150.163-08, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Eventos e Atividades Culturais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 600/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALYSSON LOPES SARAIVA**, portador (a) do CPF nº 857.212.803-44, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Administrativo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 601/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARCUS VINICIUS DE ARAUJO CARVALHO** portador (a) do CPF nº 671.697.323-00, do cargo de provimento em comissão de **Corregedor Geral da Guarda Civil** lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança - SETRANS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 602/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **GINO LYRA FONSECA**, portador do CPF nº 138.962.373-49, do cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Transportes**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança - SETRANS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 603/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCUS VINICIUS DE ARAUJO CARVALHO** portador (a) do CPF nº 671.697.323-00, para o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Transportes**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança - SETRANS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS N° 195.1 DE 26 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 19534/2023, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o **PAULO JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO**, CPF nº 226.858.123-34, ocupante do cargo de Superintendente do Complexo de Urgência e Emergência de Parnaíba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 815/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a **PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **01.858.857/0001-91** objetivando contratação de empresa especializada em Locação com manutenção preventiva e corrente necessário para atender as necessidades do complexo de urgência e emergência (COMUE) da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA N° 033/2023

Dispõe sobre a Nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: **JOÃO PEDRO CARVALHO DO RÊGO**, portador do CPF de nº 076.606.923-05 no exercício do cargo em comissão de Gerente Financeiro, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 09 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Josiane de Oliveira Rios
JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA N° 034/2023

Dispõe sobre a Nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: **LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF de nº 074.224.713-95 no exercício do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 09 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Josiane de Oliveira Rios
JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 035/2023

*Dispõe sobre a Nomeação
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS –
EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: **SILVANA MOREIRA ARAGÃO**, portadora do CPF de
nº 973.870.293-34 no exercício do cargo em comissão de Chefe Geral de
Apoio Operacional, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 09 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 036/2023

*Dispõe sobre a Nomeação
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS –
EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: **FÁTIMA CRISTINA GUIMARÃES**, portadora do CPF
de nº 033.797.853-00 no exercício do cargo em comissão de Assessor
Operacional de Limpeza, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 09 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 037/2023

*Dispõe sobre a Nomeação
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS –
EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: **CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**,
portadora do CPF de nº 286.926.403-87 no exercício do cargo em comissão
de Gerente de Operações, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 09 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 038/2023

*Dispõe sobre a Exoneração
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS –
EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar: **ALYSSON LOPES SARAIVA**, portadora do CPF de nº
857.212.803-44 no exercício do cargo em comissão de Diretor de Operações,
lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 039/2023

*Dispõe sobre a Nomeação
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

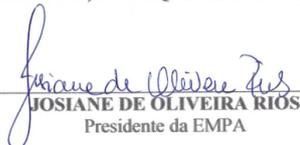
Art. 1º Nomear: ISRAEL DIEGO SILVA DE SOUSA, portadora do CPF de nº 044.150.163-08 no exercício do cargo em comissão de Diretor de Operações, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 020/2023

A PRESIDENTE DA EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.67, da Lei 8.666/93;

Art. 1º - Designar o servidor SAULO JORDANO CHAVES DE SOUZA – Registro Nacional: 1921195010 / Registro CREA – PI: 41131 a exercer o encargo de Fiscal do Contrato de nº 960/2023; firmado ENTRE a Prefeitura Municipal de Parnaíba CNPJ nº. 06.554.430/0001-31, através da EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.695.815/0001-59 tendo como objeto: contratação de mão de obra para pintura dos Mercados da Quarenta e Troca-Troca no município de Parnaíba-PI, a fim de atender às necessidades da EMPA.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativos de nº 205/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº118/2022.

RESOLVE:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de outubro de 2023.


JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da Empa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 021/2023

A PRESIDENTE DA EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.67, da Lei 8.666/93;

Art. 1º - Designar o servidor SAULO JORDANO CHAVES DE SOUZA – Registro Nacional: 1921195010 / Registro CREA – PI: 41131 a exercer o encargo de Fiscal do Contrato de nº 981/2023; firmado ENTRE a Prefeitura Municipal de Parnaíba CNPJ nº. 06.554.430/0001-31, através da EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, e a empresa IN BARBOSA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.236.727/0001-69 tendo como objeto: aquisição de material para manutenção do Mercado Municipal da Guarita, localizado no município de Parnaíba-PI, a fim de atender às necessidades da EMPA.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativos de nº 206/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº116/2022.

RESOLVE:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 23 de outubro de 2023.


JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da Empa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2023

Pelo presente edital, a Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba, após diligência cadastral e verificação fiscal realizada pelo Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, Kleber Neves Lima, matrícula nº1064-2, em conformidade com o art. 75, §2º da Lei Municipal nº2.210/05, e art. 81, I, §1º do Decreto Municipal nº321/06, convoca o contribuinte DIÓGENES DE MELO REBELO, CPF nº421.150.943-87, endereço av. Governador Chagas Rodrigues, 745, sala 02, bairro Centro, para comparecer à sede desta Prefeitura, localizada à rua Itaúna, 1434, bairro São Francisco da Guarita, Parnaíba(PI), no horário das 7:30h às 13:30h, a fim de regularizar sua situação cadastral e fiscal, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, considerando que o contribuinte não foi encontrado em atividade no local informado. Expirado o prazo de que trata o §1º do mesmo artigo, sem que o contribuinte tenha atendido a esta convocação, o Secretário da Fazenda Municipal expedirá ato declaratório baixando “de ofício” a inscrição no cadastro municipal, conforme art. 81, §3º do mesmo decreto.

Parnaíba (PI), 10 de novembro de 2023


KLEBER NEVES LIMA
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº1064-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

Pelo presente Edital, a Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba, após diligência cadastral e verificação fiscal realizada pelo Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, Luzinede Maria de Sousa, matrícula nº4027-4, em conformidade com o art. 75, §2º da Lei Municipal nº2.210/05, e art. 81, I, §1º do Decreto Municipal nº321/06, convoca o contribuinte SUENNE LUDMILLA SOUZA, CPF nº 042.793.593-85, endereço Rua Caramuru, 870, bairro Boa esperança, Parnaíba (PI), para comparecer à sede desta Prefeitura, localizada à rua Itaúna, 1434, bairro São Francisco da Guarita, Parnaíba(PI), no horário das 7:30h às 13:30h, a fim de regularizar sua situação cadastral e fiscal, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital, considerando que o contribuinte não foi encontrado em atividade no local informado. Expirado o prazo de que trata o §1º do mesmo artigo, sem que o contribuinte tenha atendido a esta convocação, o Secretário da Fazenda Municipal expedirá ato declaratório baixando “de ofício” a inscrição no cadastro municipal, conforme art. 81, §3º do mesmo Decreto.

Parnaíba (PI), 10 de novembro de 2023


LUZINEDE MARIA DE SOUSA
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº4027-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

Pelo presente Edital, a Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba, após diligência cadastral e verificação fiscal realizada pela Auditora Fiscal da Fazenda Municipal, Luzinede Maria de Sousa, matrícula nº4027-4, em conformidade com o art. 75, §2º da Lei Municipal nº2.210/05, e art. 81, I, §1º do Decreto Municipal nº321/06, convoca o contribuinte DJALMA ALVES DE CARVALHO, inscrito no Município sob nº 2.127, CPF nº 520.737.503-20, domiciliado à Rua Benedito dos Santos Lima, nº2088, bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba (PI), para comparecer à sede desta Prefeitura, localizada à rua Itaúna, 1434, bairro São Francisco da Guarita, Parnaíba(PI), no horário das 7:30h às 13:30h, a fim de regularizar sua situação cadastral e fiscal, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital, considerando que o contribuinte não foi encontrado em atividade no local informado. Expirado o prazo de que trata o §1º do mesmo artigo, sem que o contribuinte tenha atendido a esta convocação, o Secretário da Fazenda Municipal expedirá ato declaratório baixando “de ofício” a inscrição no cadastro municipal, conforme art. 81, §3º do mesmo Decreto.

Parnaíba (PI), 10 de novembro de 2023


LUZINEDE MARIA DE SOUSA
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº4027-4

RELATÓRIO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



RELATÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA

RECORRIDO: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA

RELATÓRIO DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA, BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023, PUGNANDO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA NO DEVIDO CERTAME, PROCESSO ADMINISTRATIVO 33848/2023, COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, COMPOSTA POR MÓDULOS LITERÁRIOS, BIBLIOTECA INTERATIVA, MAPOTFCA, MÓDULO TECNOLÓGICO, MÓDULO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E NOTÍCIAS, COM EQUIPAMENTOS INCLUSOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC).

I – DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O referido procedimento licitatório teve abertura e disputa marcadas para 25/10/2023-09:00 na plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://www.licitacoes-e.com.br>, código de identificação da Licitação [nº 1023152].

II- DOS RECURSOS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela Empresa BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA, no qual a referida pugna pela desclassificação da vencedora do referido certame. Em síntese, a empresa requer que este PREGOEIRO inabilite a empresa vencedora, pois a mesma diz que o processo está contaminado por irregularidades graves, vcsra ainda que o processo está sendo direcionado, pois a empresa ora declarada vencedora é detentora de Carta de Exclusividade para o fornecimento do objeto do processo licitatório que é praticamente idêntica em sua descrição, que a exigência que a empresa esteja inscrita no Conselho Regional de Biblioteconomia é ilegal e que a empresa ora vencedora do item, não atendeu ao item 10.1 e 10.2 do edital.

RELATÓRIO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



III – DAS CONTRARRAZÕES

Trata-se das contrarrazões impetrada no procedimento licitatório em epígrafe, formulado pela empresa **GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA** e protocolado via email na data de 3 de novembro de 2023 às 09:29 sob os argumentos de que seja mantida a decisão deste **PREGOEIRO**, em vista dos cumprimentos das exigências editalícias.

As alegações da empresa ora impetrante, não deve prosperar, uma vez que o produto oferecido pela empresa **GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA**, possui como marca a própria razão social da licitante. Dessa forma, caso fosse evidenciado a marca do produto oferecido pela empresa em sua proposta na plataforma Licitações-e, estaria a mesma se identificando, ferindo desse modo o Decreto Federal nº 10.024/2019 em seu art. 30 §5º, que fala que durante a sessão de disputa dos lances é vedada a identificação do licitante.

Alega ainda que a marca foi incluída em sua proposta de preços juntamente com a sua documentação de habilitação.

IV- QUANTO A TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente destaca-se que tanto as razões recursais quanto as contrarrazões foram interpostas pelos interessados dentro dos ditames impostos pelo instrumento convocatório, o que assiste razão quanto ao atendimento do requisito da TEMPESTIVIDADE.

Sendo assim, atendidos os pressupostos de admissibilidade, quais sejam legitimidade ad causam, possibilidade jurídica do pedido, interesse de agir, tempestividade e inconformismo da empresa insurgente, esta Pregoeira tomou conhecimento, para à luz dos preceitos legais e das normas editalícias que regem a matéria.

Ressalta-se que a decisão desta Pregoeiro é compartilhada pelos demais membros da equipe de pregoão e tem pleno amparo na legislação que dispõe sobre licitação na modalidade pregoão, especialmente no que concerne ao momento processual para interposição de recursos contra ato da pregoeira proferido no decorrer da sessão.

Ora, o art. 4º, XVIII da lei nº 10.520/2002 estabelece claramente o momento apropriado para oportunizar aos licitantes manifestações quanto a intenção de interpor recurso, o qual não pode ser dado antes que seja conhecido o vencedor do certame, senão vejamos: “Lei nº 10.520/2002: Art. 4º. A fase externa do pregoão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: ... XVIII – Declarado o vencedor, qualquer

M

RELATÓRIO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do decorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos”.

V – DO RELATÓRIO

Para assegurar igualdade de condições a todos aqueles que queiram contratar com o Poder Público, a Constituição Federal de 1988 trouxe no inciso XXI do art. 37 a previsão legal obrigando que as obras, serviços, compras e alienações públicas sejam feitas através de processo licitatório.

Esta previsão constitucional foi regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Geral da Licitação e Contratos Administrativos e, posteriormente, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação Pregão.

Vale ressaltar que, os recursos, contrarrazões e anexos, foram enviados para análise da Secretaria responsável pela elaboração no Termo de Referência do devido procedimento, na data de 06 de novembro de 2023 para se houver necessidade, uma análise técnica ou jurídica, bem como anexo todo o procedimento até a presente data.

VI – ANÁLISE DO PREGOEIRO

Em caráter introdutório, este Pregoeiro, no cumprimento de suas funções, notadamente previstas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002, a quem cabe:

“...o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação...” (destaque nosso)”

Nesse mister, deve zelar pela lisura do processo licitatório, apropriando-se dos regramentos normativos, bem como de todo um conjunto de doutrinas e jurisprudências consolidadas, que orientam o pregoeiro na busca da decisão mais acertada, diante de um cenário por vezes, não esperado pela norma, mas amplamente enfrentado pelos operadores do processo licitatório. Desta breve digressão, entendo que todo arcabouço “jusnormativo” que sustentam e viabilizam o processo licitatório, possuem como objetivo precípuo, a obtenção da proposta mais vantajosa, como instrumento para que a administração alcance sua finalidade pública.

Dos fatos e fundamentos trazidos ao recurso ora enfrentado, observo com zelo cada linha, revedo todos os passos do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2023, neste

M

3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



ponto, paço a análise.

No que tange o cadastro da proposta da licitante vencedora, o sistema de licitações (licitações-e) do Banco do Brasil, obriga que cada licitante, ao cadastrar sua proposta no pregoão eletrônico, descreva as características do seu produto ou serviço, no campo próprio, o que foi feito por quase todas as licitantes, inclusive pela licitante declarada vencedora (**GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA**), registre-se neste ponto, que quase todas as licitantes não identificaram a marca e modelo, tendo apenas descrito as características previstas em Edital. Fato que levou este Pregoeiro a classificar as licitantes para a fase de lance, visto que o anexo das propostas não fica acessível até o término da fase de lance.

O argumento da recorrente está pautado na ausência da marca na proposta inserida no sistema do licitações-e de acordo com o Item 10.1 e 10.2 do Edital. Observa-se que a **GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA**, descreveu apenas as características do produto no campo próprio do sistema de licitações, sem constar a **MARCA**.

Este Pregoeiro, ao atentar para o Princípio do Formalismo Moderado, entendeu que o envio da proposta nos moldes do Edital, adequada ao lance vencedor, não prejudicaria o Princípio da Isonomia nem da Vinculação ao Instrumento Convocatório, visto que se a proposta anexada estivesse em consonância com as descrições do produto cadastrada no sistema, tratava-se apenas de complementação de informação/documentação, permitida pelo poder/dever de diligência do pregoeiro.

No que tange a proposta que foi apresentada pela **GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA** sem a descrição do modelo do produto, ao tomar ao analisar de, a proposta anexada em sua habilitação, este Pregoeiro agiu em estrita conformidade com o princípio acima esboçado, visto tratar-se apenas de mera complementação da descrição da proposta, com indicação do modelo. Neste ponto, não há o que se corrigir ou revogar.

No que tange a exigência do cadastro no Conselho de Regional Biblioteconomia, a RESOLUÇÃO CFB No 307, DE 23 DE MARÇO DE 1984 regulamenta que:

Art. 1o – A empresa ou instituição que se constitua para prestar ou executar serviços de Biblioteconomia e Documentação ou que exerça qualquer atividade, ligada ao exercício da Profissão de Bibliotecário, é obrigada ao registro no Conselho Regional de Biblioteconomia da jurisdição de sua sede. Desse modo, não existe irregularidade nessa exigência.

Cabe assim ressaltar que a empresa ora **RECORRENTE**, afirma que o processo licitatório está contaminado de irregularidades e direcionado, uma vez que a empresa

M

4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



RECORRIDA e declarada vencedora, possui Carta de Exclusividade para o fornecimento da solução “**GIROTECA**”, onde sua descrição é praticamente idêntica ao objeto da licitação.

Ora, se a empresa possui Carta de Exclusividade para o fornecimento do objeto da licitação, por qual motivo o Município de Parnaíba não efetuou a compra de forma direta, através de um processo de inexigibilidade?

A resposta é simples, o Município de Parnaíba, optou por realizar um processo licitatório para registro de preços, pois possui o interesse em buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes, buscando segurança jurídica e amparo na lei de licitações vigente.

VII- CONCLUSÃO

É o relatório.

Ante o exposto, recebo o recurso, contrarrazões e seus anexos, e pelo mérito se tratar de análises técnicas do Termo de Referência, Anexo I do referido edital, que não competem a este pregoeiro, mas sim a secretaria responsável pela elaboração do mesmo, Secretaria de Educação do Município de Parnaíba-PI, remetido os autos devidamente instruído a autoridade superior, a quem compete o julgamento do presente recurso, aguardo instruções e julgamento da autoridade supracitada.

Parnaíba – PI, 06 de novembro de 2023.

Pedro Victor Carvalho dos Anjos
Pedro Victor Carvalho dos Anjos
Pregoeiro

M



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC



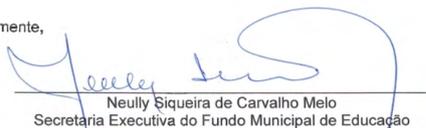
DESPACHO

Após a análise dos recursos apresentados pelas empresas licitantes BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA, e da análise das contrarrazões apresentada pela empresa licitante GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA foi CLASSIFICADA, referente ao pregão destinado à REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, COMPOSTA POR MÓDULOS LITERÁRIOS, BIBLIOTECA INTERATIVA, MAPOTECA, MÓDULO TECNOLÓGICO, MÓDULO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E NOTÍCIAS, COM EQUIPAMENTOS INCLUSOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEUC).

Considerando a análise e decisão pregoeiro, RATIFICO a decisão que foi declarada classificada e vencedora a empresa GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, do pregão 107/2023 destinado REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, COMPOSTA POR MÓDULOS LITERÁRIOS, BIBLIOTECA INTERATIVA, MAPOTECA, MÓDULO TECNOLÓGICO, MÓDULO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E NOTÍCIAS, COM EQUIPAMENTOS INCLUSOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEUC).

Parnaíba-PI, 10 de novembro 2023.

Atenciosamente,


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente **CONVOCAR** as empresas **CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI; 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI; MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SENRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI; CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA; E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA; CONSTRUTORA OTIMA LTDA e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, para a sessão que dará o julgamento do recurso da fase de habilitação e continuidade à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 12/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME CONVÊNIO FEDERAIS 920230/2021 (LOTE I) E 920182/2021 (LOTE II) - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, que será realizada no dia 13 de novembro de 2023, às 10:00 horas na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI. Parnaíba - PI, 10 de novembro de 2023. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo II.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 03/2023, na modalidade **CONVITE**, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E COORDENAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO 46º CAMPEONATO DOS JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS.

LICITANTE VENCEDOR: A. C. DE ARAUJO CARVALHO LTDA.

CNPJ N.º: 11.807.790/0001-38.

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 51.877,06 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos).

Parnaíba (PI), 10 de novembro de 2023.

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE REMARCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Comissão Permanente de Licitação – grupo I informa aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO OBELISCO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, cuja data de abertura estava marcada para o dia 13 de novembro de 2023 às 09:00 horas, fica remarçada para o dia 30 de novembro de 2023 às 9:00 horas, em virtude da necessidade de readequação do Edital. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados.

Parnaíba (PI), 10 de novembro de 2023.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I

AVISO DE REMARCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAUDOS DE EXAMES POR TELEMEDICINA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal n.º 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 14/11/2023. Abertura das propostas: 27/11/2023 às 08:30. Início da sessão de disputa de preços: 27/11/2023 às 09:00. JUSTIFICATIVA:** Para readaptação do Termo de Referência e Edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.com.br LOCAL: - www.bnc.org.br.

Parnaíba (PI), 10 de novembro de 2023.

Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº115/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO tipo Menor Preço por Item para eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'ÁGUA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), Secretaria de Educação (SEDUC), Secretaria de Gestão (SEGES), Secretaria de Saúde (SESA) e Empresa Parnaibana de Serviços (EMPA), da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal n.º 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 13/11/2023. Abertura das propostas, 24/11/2023 às 09:30. Início da sessão de disputa de preços, 24/11/2023 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br, LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 10 de novembro de 2023.

Bruna Miranda Gomes
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 785/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº33101/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ISABELA LIMA DE ABREU;
CPF: 897.735.603-25;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico Neuropediatria para atuar no Centro de Especialidade em Saúde – CES, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, no período de outubro a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.751,54 (quatorze mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2155; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 886/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27947/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS ESPECIAIS (LEITE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 26.337.573/0001-07;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 4.928,82 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2025; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 961/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35146/2023-PMP/PI
OBJETO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO (A): CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA;
CNPJ: 32.405.756/0001-07;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 25.403,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2284; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 752/999.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 976/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33579/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO;
CNPJ: 00.198.857/0001-68;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 155.651,33 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2025; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 980/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35311/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA IGDSUAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): S GOMES ARAUJO LTDA;
CNPJ: 24.754.748/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2227; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.15; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 982/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35316/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): LUCYVALDO A PIAULINO;
CNPJ: 22.879.212/0001-23;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 17.575,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2279; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 983/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35317/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): LUCYVALDO A PIAULINO;
CNPJ: 22.879.212/0001-23;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 38.427,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2278; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 984/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35574/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): LUCYVALDO A PIAULINO;
CNPJ: 22.879.212/0001-23;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 20.870,90 (VINTE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2315; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 986/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34394/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - COMUE / PSM-SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 45.897.545/0001-80;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 122.761,33 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2215; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 988/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34698/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS FIAT DUCATO PIH 5530, SLP 3A48, SLP 3A46; VOLKSWAGEN AMAROK PIY 7666; RENAULT MASTER PIZ 6558, PIZ 6568; MERCEDES BENZ SPRINTER QRP 5A07, QRP 1A87 A SEREM ABASTECIDOS A DIESEL S-10, AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2203; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF.: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 960/2023
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023 PMP - PI
Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 PMP - PI

O município de Parnaíba - PI torna público a quem interessar, a Errata de publicação do extrato do contrato Administrativo nº 960/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA: 11.695.815/0001-59, vinculado na edição 3489 de 31 de outubro de 2023, do diário oficial do município de Parnaíba - PI, na página 07.

ONDE SE LÊ:
"DATA DA ASSINATURA: 12/10/2023.

LEIA-SE:
"DATA DA ASSINATURA: 13/10/2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 578/2023

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a Professora PATRÍCIA CHAVES COERTJENS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a Professora PATRÍCIA CHAVES COERTJENS, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 07 de Novembro de 2023.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Renato Bittencourt dos Santos

Praca da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 579/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Professora PATRÍCIA CHAVES COERTJENS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Professora PATRÍCIA CHAVES COERTJENS, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 07 de Novembro de 2023.

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Renato Bittencourt dos Santos

Praca da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinicius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

